

## SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR EDITAL Nº 001/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, CNPJ sob o nº 12.986.520/0001-02, através de sua presidência, vem, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 para contratação de profissionais, para lotação na POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO conforme funções, vagas, pré-requisitos e salários expressos no Anexo I deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, localizado na Policlínica Regional, RUA. ARMANDO PRAÇA, nº 805, Bairro VARZEA DA MATRIZ, CEP: 62.800-000, (POLICLÍNICA DE ARACATI), Fone: (88) 98101-2797/, ARACATI – CE, que tramitará da seguinte forma:

**FASE ÚNICA** - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR: Diretor Administrativo-Financeiro do CEO e Diretora Administrativo-Financeiro da Policlínica e Diretor Geral do CEO. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua homologação.

1.5 As atribuições dos cargos ofertados constam no Anexo VIII deste Edital.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra

condenação incompatível com a função pública;

- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati– CPSMAR;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Cumprir as determinações deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão feitas de forma presencial ou via E-mail, dos dias 01 a 03 de julho de 2026.

3.2 As inscrições presenciais serão realizadas diretamente na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, no setor Atendimento ao Público, localizado na Policlínica Regional, Rua ARMANDO PRAÇA, 805, Bairro VÁRZEA DA MATRIZ, CEP: 62.800-000, (POLICLÍNICA DE ARACATI), Fone: (88) 98101-2797, ARACATI – CE.

3.3 As inscrições presenciais serão realizadas das 09h00min às 15h00min, por ordem de chegada. Já as inscrições via E-mail devem ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico: [Policlínica.aracati@saude.ce.gov.br](mailto:Policlínica.aracati@saude.ce.gov.br) e serão admitidas no período de 00h00min às 23h59min.

- a) A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- b) Se a inscrição for realizada através de e-mail, é fundamental checar se houve confirmação do recebimento da documentação.
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do ANEXO IV; e *currículo vitae*, conforme modelo do ANEXO V, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional.
- d) A inscrição é gratuita e poderá ser feita por procuração específica, reconhecido firma.
- e) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.
- f) O resultado da seleção (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e site oficial ([www.cpsmar.ce.gov.br](http://www.cpsmar.ce.gov.br)).
- g) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar também:
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo IV, disponível na sede do CPSMAR. No caso de inscrições via E-mail serão aceito ficha de inscrição devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo IV, com assinaturas eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020;
  - Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;



Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

- Fotocópia do Diploma/ Certificado do nível de formação exigido para o cargo;
- No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;
- Fotocópia do Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento;
- Curriculum Vitae - ANEXO V, com as cópias dos comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo.

3.4 Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer dos itens acima descritos.

3.5 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.6 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.7 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) Tenha sido entregue em outro local que não seja no endereço informado.

#### **4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos com deficiência, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2009.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

4.3 O candidato com deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

4.4 O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.

4.5 O candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência, se habilitado pela perícia médica oficial designada pelo CPSMAR e aprovado na seleção, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação

vigente.

- 4.6 Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada à pessoa com deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 4.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.7 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

## 5. DA PROVA DE TÍTULOS- FASE ÚNICA

- 5.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tanto para cargos de nível superior quanto para nível médio/técnico e fundamental.
- 5.2 Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não possuir os Requisitos Básicos constantes no Anexo I deste Edital, assim como obtiverem nota zero na análise curricular.
- 5.3 Somente serão considerados os títulos na área do emprego de opção do candidato.
- 5.4 As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser apresentadas para comprovação e entregues, obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, Formulário de Descrição de Título e Declaração de Acúmulo de Cargo Público, respectivamente Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste Edital.
- 5.5 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.
- 5.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax).
- 5.7 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
  - a) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, ou declaração do empregador ou, se funcionário de Poder Executivo Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando o tempo de serviço na área específica, cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);
  - b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
  - c) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas;
  - d) Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.



## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações das fases do processo seletivo, conforme fórmula:

**Pontuação Final = Prova de títulos**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

- 6.2 Comporão o cadastro reserva aqueles classificados em até 5 (cinco) vezes o total de vagas ofertadas para cada cargo.
- 6.3 O candidato aprovado para cadastro de reserva não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional da Instituição.
- 6.4 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- Maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
  - Maior idade;
  - Maior pontuação na Prova de Títulos - Formação Acadêmica.

## 7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMAR e publicação no site oficial do CPSMAR ( [www.cpsmar.ce.gov.br](http://www.cpsmar.ce.gov.br)).

## 8 DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

8.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de empregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, para o exercício funcional temporário, regidos pelo regime de contratação celetista, de acordo com o quantitativo constante neste Edital, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados será publicado em flanelógrafo na sede do CPSMAR e no site oficial do CPSMAR ( [www.cpsmar.ce.gov.br](http://www.cpsmar.ce.gov.br)).

8.3 Será assinado contrato de trabalho por tempo determinado, de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.5 Acrescido ao salário, o contratado terá direito a insalubridade ou periculosidade nos casos exigidos por lei.

8.6 No momento da contratação, em data a ser divulgada, o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMAR portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cartão de Vacinação (Cópia);
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos; Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- Uma foto 3x4 recente, de frente;
- Conta salário na Caixa Econômica Federal;
- O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais como a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações.

8.7 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma.

## 9 DOS RECURSOS



- 9.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no Anexo II deste edital.
- 9.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Certame.
- 9.3 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.
- 9.4 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.
- 9.5 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, sendo soberana em sua decisão.
- 9.6 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato deverá observar rigorosamente o edital assim como possíveis retificações, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das publicações e divulgações de atos e comunicados.
- 10.2 Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 10.3 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 10.4 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 10.5 O Foro da Comarca de Aracati é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Aracati/CE, 30 de junho de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**  
Presidente CPSMAR



## ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salários	Lotação
Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro de Sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20 h/s	R\$ 5.071,37	POLICLINICA
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	02 + CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro de Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia.	20 h/s	R\$ 5.071,37	POLICLINICA
Médico Especialista em Pediatria	01+ CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Pediatria e/ou membro de Sociedade de Pediatria.	20 h/s	R\$ 5.071,37	POLICLINICA
Médico Especialista em Endocrinologia	01+CR	Graduação em Medicina. Registro no órgão profissional competente e CRM ativo. Residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro de Sociedade de Endocrinologia.	20 h/s	R\$ 5.071,37	POLICLINICA
Terapeuta Ocupacional	01+ CR	Graduação em Terapia Ocupacional em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 2.108,37	POLICLINICA
Enfermeiro	01 +CR	Graduação em Enfermagem. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	40h/s	R\$ 1.735,08*	POLICLINICA
Técnico em Radiologia (Raio X)	02+ CR	Ensino médio completo. Curso de Técnico em Radiologia. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24h/s	R\$ 1.621,00	POLICLINICA
Técnico em Radiologia (Mamografia)	01 + CR	Ensino médio completo. Curso de Técnico em Radiologia. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24h/s	R\$ 1.621,00	POLICLINICA
Fisioterapeuta	01+ CR	Graduação em Fisioterapia. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30h/s	R\$ 2.108,37	POLICLINICA



Técnico em Enfermagem	01+CR	Ensino médio completo. Curso de Técnico em Enfermagem. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h/s	R\$ 1.518,00*	POLICLINICA
Farmacêutica	01+CR	Graduação em Farmácia. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 2.135,08	POLICLINICA
Nutricionista	01+CR	Graduação em Nutrição. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 2.135,08	POLICLINICA
Psicólogo	01+CR	Graduação em Psicologia. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s	R\$ 2.135,08	POLICLINICA
Auxiliar de Escritório	01+ CR	Ensino médio completo.	40h/s	R\$ 1.621,00	POLICLINICA
Auxiliar Administrativo	01+ CR	Ensino médio completo e curso em informática (internet, aplicativos, word, Excel, Power point ou similar) .	40h/s	R\$ 1.621,00	POLICLINICA
Técnico em Prótese Dental	01 + CR	Ensino médio completo. Curso de Técnico em Prótese Dental. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40 h/s	R\$ 1.985,80	CEO
Auxiliar de Prótese Dental	02+ CR	Ensino médio completo com curso específico de auxiliar em prótese dental, com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h/s	R\$ 1.621,00	CEO
Técnico em Saúde Bucal	01+ CR	Ensino médio completo. Curso de Técnico em Saúde Bucal. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h/s	R\$ 1.621,00	CEO
Auxiliar de Saúde Bucal	01+CR	Ensino médio completo. Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal. Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h/s	R\$ 1.621,00	CEO

Auxiliar de Escritório	02+ CR	Ensino médio completo.	40h/s	R\$ 1.621,00	CEO
Cirurgião Dentista Protésista	03 + CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Prótese e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16h/s	R\$ 3.388,80	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Cirurgia Traumatológica Bucomaxilofacial	01+ CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Traumatologia Bucomaxilofacial e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16h/s	R\$ 3.388,80	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia	01+CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Endodontia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16h/s	R\$ 3.388,80	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatria	01+CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Odontopediatria e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16h/s	R\$ 3.388,80	CEO
Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia	01+ CR	Graduação em Odontologia. Título de Especialista em Periodontia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	16h/s	R\$ 3.388,80	CEO

(\*) Os profissionais da enfermagem, receberão valor previsto neste Edital, mais o complemento do Governo Federal, o que corresponde ao valor total do piso nacional da enfermagem, aprovado pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

### CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PASSOS	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição e Entrega de Currículos	01 a 03 de julho de 2026	Inscrições presenciais: 09h00min as 15h00min dos dias 01 a 03 de julho de 2026. As inscrições via E-mail <a href="mailto:Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br">Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br</a> serão admitidas no período de 00h00min às 23:59 min dos dias 01 a 03 de julho de 2026.	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI–CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na Rua Armando Praça, 805, Bairro Várzea da Matriz, ARACATI –CE e via E-mail <a href="mailto:Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br">Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br</a> .
Resultado Preliminar das Inscrições e da Análise Curricular	07 de julho de 2026	Até às 17h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR ( <a href="http://www.cpsmar.ce.gov.br">www.cpsmar.ce.gov.br</a> ).
Período para Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e da Análise Curricular	08 de julho de 2026	Os recursos presenciais serão de 13h00 min às 17h00 min do dia 08 de julho de 2026. Os recursos via E-mail <a href="mailto:Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br">Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br</a> serão admitidos no período de 13h00min às 23h59min do dia 08 de julho de 2026.	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI–CPSMAR, Localizado na Policlínica Regional na Rua. Armando Praça, 805, Varzea da Matriz, ARACATI – CE e via E-mail <a href="mailto:Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br">Policlinica.aracati@saude.ce.gov.br</a> .
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e da Análise Curricular e Resultado Definitivo das Inscrições e da Análise Curricular	10 de julho de 2026	Até às 17h00min	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. ( <a href="http://www.cpsmar.ce.gov.br">www.cpsmar.ce.gov.br</a> ).

\*Datas sujeitas a mudanças.

### ANEXO III

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Doutorado na área de atuação.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
2. Mestrado na área de atuação.	12 (doze) pontos	12 (doze) pontos
2. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
3. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	8 (oito) pontos	8 (oito) pontos
4. Curso de aperfeiçoamento (na área de atuação a que se destina a vaga). Mínimo 120h/aula. Máximo de 03 cursos.	03 (três) pontos para cada curso	9 (nove) pontos
5. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 03 cursos.	02 (dois) pontos para cada curso	6 (seis) pontos
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60 PONTOS</b>
<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO –PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública. Máximo de 10 (dez) anos	3,0 pontos por ano completo.	30 (trinta) pontos
6. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição privada. Máximo de 10 (dez) anos	1,0 pontos por ano completo.	10 (dez) pontos
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40 PONTOS</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>

## ANEXO IV

### FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**PAI:** \_\_\_\_\_

**MÃE:** \_\_\_\_\_

**DATA NASCIMENTO** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº:** \_\_\_\_\_

**COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_ **BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_ **NACIONALIDADE:** \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:** ( ) NÃO ( ) SIM.

Qual? \_\_\_\_\_

**TELEFONES P/ CONTATO:** \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

**RG** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EMISSOR** \_\_\_\_\_

**DT. EMISSÃO** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

**RESERVISTA** (sexo masculino): \_\_\_\_\_

**CONSELHO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_

**CARGO ESCOLHIDO:** \_\_\_\_\_

ARACATI – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura candidato (a)



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULOS DE NÍVEL  
SUPERIOR**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**VAGA A CONCORRER:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI - CPSMAR

**A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

A.1 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **RESIDÊNCIA**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

A.2 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **ESPECIALIZAÇÃO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

A.3 – Curso de **APERFEIÇOAMENTO** na área de atuação a que se destina a vaga, (carga horária mínima de 120 h/aula. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

( )

( )

A.4 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **DOUTORADO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

A.5 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **MESTRADO**. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

A.6 – Cursos relacionados à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

( )

( )



**B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

**B.1 –** Tempo em anos de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

( )

( )

( )

( )

**B.2 –** Tempo em anos de experiência técnico-profissional relacionadas à área de atuação em instituição privada. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

( )

( )

( )

( )

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI– **CPSMAR**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovados, mediante originais e/ou cópias em anexo.

ARACATI, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

**Obs.:**

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias e apresentadas juntamente com documento original para veracidade do mesmo, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

EU, \_\_\_\_\_  
portador do RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_,

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR QUE:

( ) Não ocupo cargo, emprego ou função pública ILÍCITA, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

ARACATI - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Cargo inscrito: \_\_\_\_\_

Assinatura do declarante





## ANEXO VIII

### ATRIBUIÇÕES

#### **MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**

**Atribuições:** 1- Avaliar, diagnosticar e tratar afecções do sistema osteoarticular; 2- Realizar atendimentos ortopédicos ambulatoriais e pequenos procedimentos; 3- Indicar tratamentos conservadores ou cirúrgicos conforme necessidade; 4- Acompanhar evolução clínica dos pacientes e reabilitação funcional; 5- Solicitar exames de imagem, interpretar laudos e prescrever condutas; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Atribuições:** 1- Avaliar habilidades funcionais, cognitivas, sensoriais e sociais dos pacientes, com foco na promoção da autonomia e da qualidade de vida; 2- Planejar e executar programas terapêuticos individuais ou em grupo, conforme diagnóstico funcional e necessidades específicas; 3 -Desenvolver atividades voltadas à reabilitação física, integração sensorial, estimulação cognitiva, coordenação motora e adaptação funcional; 4- Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto ao uso de tecnologias assistivas, adaptações no ambiente e estratégias de cuidado diário; 5- Registrar a evolução dos atendimentos em prontuário, mantendo atualizada a documentação conforme protocolos da unidade; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL**

**Atribuições:** 1- Confeccionar e reparar próteses dentárias sob prescrição do cirurgião-dentista; 2 - Executar moldagens, montagens e ajustes de próteses em laboratório; 3 - Controlar qualidade dos materiais e equipamentos protéticos; 4- Registrar dados técnicos e acompanhar as entregas; 5 - Manter organização e limpeza do laboratório de prótese; 6 - Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### **MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Atribuições:** 1- Prestar atendimento ginecológico e obstétrico ambulatorial; 2 - Realizar exames preventivos, colposcopia e pequenos procedimentos; 3- Avaliar pacientes com queixas ginecológicas, distúrbios hormonais e gravidez de baixo risco; 4 - Indicar exames de imagem e laboratoriais e prescrever tratamento clínico adequado; 5 - Atuar na promoção da saúde da mulher em todas as fases da vida; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

#### **MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA**

**Atribuições:** 1- Realizar atendimento clínico ambulatorial de crianças e adolescentes; 2- Diagnosticar e tratar doenças comuns da infância; 3- Avaliar desenvolvimento físico, motor e emocional da criança; 4- Prescrever terapias e orientar responsáveis sobre prevenção de doenças infantis; 5- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

#### **MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA**

**Atribuições:** 1- Diagnosticar e tratar doenças hormonais e metabólicas como diabetes, tireoide, obesidade; 2- Avaliar e acompanhar pacientes com distúrbios endócrinos; 3- Solicitar exames laboratoriais e de imagem; 4 - Prescrever terapias medicamentosas e orientar estilo de vida; 5- Emitir pareceres técnicos e relatórios; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### **ENFERMEIRO**

**Atribuições:** 1- Planejar, executar e supervisionar ações de enfermagem em unidade ambulatorial; 2- Realizar triagens, consultas de enfermagem e procedimentos técnicos; 3- Coordenar a equipe de técnicos de enfermagem; 4- Controlar materiais e medicamentos sob sua responsabilidade; 5- Elaborar relatórios, protocolos e participar de atividades de educação em saúde; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### FARMACÊUTICO

**Atribuições:** 1- Controlar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos conforme legislação; 2- Orientar pacientes e profissionais sobre uso racional de medicamentos; 3- Participar da comissão de farmácia e terapêutica; 4- Monitorar prazos de validade e condições de conservação; 5- Cumprir normas sanitárias e elaborar relatórios técnicos; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

#### FISIOTERAPEUTA

**Atribuições:** 1- Avaliar e tratar pacientes com disfunções do sistema locomotor e respiratório; 2- Prescrever, supervisionar e executar terapias físicas e funcionais; 3- Elaborar planos terapêuticos individualizados; 4- Acompanhar evolução clínica e registrar em prontuário; 5- Trabalhar em conjunto com equipe multidisciplinar; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

#### NUTRICIONISTA

**Atribuições:** 1- Avaliar o estado nutricional e elaborar planos alimentares personalizados; 2- Atender pacientes com doenças metabólicas, desnutrição, obesidade e outras condições; 3- Atuar em programas de educação alimentar e nutricional; 4- Orientar sobre dietas especiais e suplementação quando necessário; 5- Realizar avaliação antropométrica e controle de consumo alimentar; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

#### PSICÓLOGO

**Atribuições:** 1- Realizar atendimentos individuais e em grupo para suporte emocional e psicológico; 2- Avaliar aspectos comportamentais, emocionais e cognitivos; 3- Aplicar testes psicológicos e elaborar relatórios técnicos; 4- Participar de atividades educativas e orientação a familiares; 5- Atuar em equipe multiprofissional visando à integralidade do cuidado; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

**Atribuições:** 1- Realizar diagnóstico e tratamento de doenças da polpa dentária e dos tecidos periapicais; 2- Executar tratamentos de canal radicular com diferentes graus de complexidade; 3- Prescrever medicamentos e acompanhar o pós-operatório dos pacientes; 4- Encaminhar casos para outras especialidades, quando necessário; 5- Registrar em prontuário todas as condutas clínicas realizadas; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

**Atribuições:** 1- Diagnosticar e tratar doenças gengivais e periodontais; 2- Realizar procedimentos de raspagem, alisamento radicular e cirurgias periodontais; 3- Aconselhar pacientes sobre higiene oral e prevenção de doenças periodontais; 4- Acompanhar casos clínicos e realizar manutenção periódica; 5- Orientar sobre os fatores de risco sistêmicos associados; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA

**Atribuições:** 1- Avaliar necessidade de reabilitação oral e planejar próteses dentárias (fixas, removíveis e totais); 2- Realizar moldagens, provas e instalação de próteses; 3- Acompanhar adaptação e manutenção das próteses nos pacientes; 4- Trabalhar em parceria com o técnico em prótese dental; 5- Garantir funcionalidade e estética no resultado final; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

#### CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

**Atribuições:** 1- Diagnosticar e realizar cirurgias orais, incluindo extrações complexas e biópsias; 2 - Atender casos de traumatismo facial e deformidades dento faciais; 3- Realizar procedimentos ambulatoriais ou em ambiente hospitalar; 4- Prescrever medicamentos e acompanhar recuperação pós-operatória; 5- Trabalhar em equipe multidisciplinar quando necessário; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

### **CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA**

**Atribuições:** 1- Atender bebês, crianças e adolescentes, inclusive pacientes especiais infantis; 2- Realizar ações preventivas, educativas e tratamentos restauradores; 3- Desenvolver vínculo com a criança e responsáveis; 4- Aconselhar sobre hábitos saudáveis e desenvolvimento bucal; 5- Monitorar crescimento e desenvolvimento orofacial; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**Atribuições:** 1- Auxiliar o cirurgião-dentista em procedimentos clínicos; 2- Preparar e organizar instrumental e materiais odontológicos; 3- Realizar limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e ambientes; 4- Controlar estoque e zelar pelo bom funcionamento da sala clínica; 5- Orientar pacientes sobre higiene bucal, quando autorizado; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**Atribuições:** 1- Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista em procedimentos; 2- Realizar procedimentos preventivos sob supervisão direta (aplicação tópica de flúor, remoção de biofilme etc.); 3- Desenvolver atividades de educação em saúde bucal; 4- Supervisionar o trabalho do ASB; 5- Participar de campanhas e ações coletivas de promoção da saúde; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

### **AUXILIAR DE PRÓTESE DENTAL**

**Atribuições:** 1- Auxiliar o técnico ou o cirurgião-dentista na confecção e acabamento de próteses dentárias, sob supervisão; 2- Preparar materiais, moldes, modelos e equipamentos utilizados no laboratório de prótese; 3- Realizar atividades de apoio como vazamento de modelos, recorte de gesso, polimento e organização dos trabalhos protéticos; 4- Zelar pela limpeza, conservação e bom funcionamento dos instrumentos e do ambiente laboratorial; 5- Controlar estoque de materiais e solicitar reposições quando necessário; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas de biossegurança e diretrizes da unidade.

### **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL**

**Atribuições:** 1- Confeccionar e reparar próteses dentárias sob prescrição do cirurgião-dentista; 2- Executar moldagens, montagens e ajustes de próteses em laboratório; 3- Controlar qualidade dos materiais e equipamentos protéticos; 4- Registrar dados técnicos e acompanhar as entregas; 5- Manter organização e limpeza do laboratório de prótese; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Atribuições:** 1- Prestar cuidados de enfermagem sob supervisão do enfermeiro; 2- Administrar medicamentos, realizar curativos e auxiliar em procedimentos; 3- Monitorar sinais vitais e evolução dos pacientes; 4- Organizar e manter prontuários atualizados; 5- Colaborar com a equipe multiprofissional no atendimento ambulatorial; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RAIO X)**

**Atribuições:** 1- Operar equipamentos de raios-X para realização de exames radiográficos conforme solicitação médica e protocolos da unidade; 2- Posicionar corretamente os pacientes, garantindo a qualidade da imagem e a segurança do procedimento; 3- Aplicar as normas de proteção radiológica, utilizando EPIs e controlando a exposição à radiação conforme legislação vigente; 4- Processar e arquivar imagens digitais ou analógicas, assegurando a integridade e rastreabilidade dos exames; 5- Zelar pela manutenção e bom funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA)**

**Atribuições:** 1- Realizar exames de mamografia, seguindo as normas de posicionamento, qualidade de imagem e segurança do paciente; 2- Preparar e orientar as pacientes sobre o procedimento, assegurando conforto, acolhimento e postura ética; 3- Operar o mamógrafo e demais equipamentos auxiliares, realizando o controle de qualidade das imagens obtidas; 4- Aplicar as normas de biossegurança e proteção radiológica, observando os limites de dose e uso adequado de EPIs; 5- Organizar registros e

colaborar com a equipe médica na rotina do setor de diagnóstico por imagem; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

**Atribuições:** 1- Executar serviços gerais de digitação, arquivamento e organização documental; 2- Atender ligações telefônicas e registrar recados; 3- Auxiliar no preenchimento de formulários e relatórios simples; 4- Manter atualizados cadastros e planilhas operacionais; 5- Apoiar outras atividades administrativas conforme demanda; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Atribuições:** 1- Atender o público, fornecer informações e realizar serviços de recepção; 2- Organizar documentos, arquivos e correspondências; 3- Apoiar a gestão de contratos, agendas e rotinas administrativas; 4- Controlar entrada e saída de materiais e protocolos; 5- Auxiliar em processos internos de compras, RH e logística; 6- Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes da unidade.

